



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

PROJETO LEGISLATIVO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA, NO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Uchoa, por seus representantes do povo aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Poder Legislativo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de **MARÇO de 2026**, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos do Legislativo, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Artigo 2º - O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no **exercício de 2026** será de **4,26% (quatro inteiros e vinte e seis décimos por cento)**, para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uchoa, correspondente ao índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 3º - Fica autorizado também uma concessão de aumento salarial para a remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uchoa, no importe de **1,74% (um inteiro e setenta e quatro décimos por cento)**.

Artigo 4º - Em função do reajuste e revisão geral anual e do aumento salarial concedido nos artigos 2º e 3º desta lei complementar o anexo II da Lei Complementar nº 08 de 21 de novembro de 2024 passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II – Lei Complementar nº 08 de 21 de novembro de 2024

TABELA SALARIAL CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV
A	R\$ 2.261,10	R\$ 2.351,58	R\$ 2.445,63	R\$ 2.543,47
B	R\$ 5.049,46	R\$ 5.251,43	R\$ 5.461,49	R\$ 5.679,95
C	R\$ 6.508,51	R\$ 6.768,84	R\$ 7.039,60	R\$ 7.321,18
D	R\$ 6.634,93	R\$ 6.900,32	R\$ 7.176,34	R\$ 7.463,39
E	R\$ 6.707,82	R\$ 6.976,13	R\$ 7.255,17	R\$ 7.545,38
F	R\$ 7.615,05	R\$ 7.919,65	R\$ 8.236,44	R\$ 8.565,39

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Praça João Birolli, nº 11 - Centro - CEP 15890-034 - UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

CARGOS EM COMISSÃO

REFERENCIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO
G	R\$ 3.960,01

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, serão atendidas no exercício de 2026 com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento remanejadas de acordo com as necessidades.

Artigo 6º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Ver. Roque Carnevalli"

Uchoa/SP, 10 de março de 2026.


Marcos Rogério da Conceição
Presidente da Câmara


Alexandre Aparecido Rodrigues
Vice-Presidente


Marilda Alves Martins
Primeira Secretária


André Luis Barrios
Segundo Secretário


Roberto Serapião Pinto
Vereador


Lucas Rafael Balbino
Vereador

Nelci Matiuzzi
Vereador


Petersom Wildo Sebastião Grotto
Vereador

Rogério Eduardo Sorim
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 45 / 2026

DATA 10/03/2026

Horário 10:30 hs


Servidor


C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Praça João Birolli, nº 11 - Centro - CEP 15890-034 - UCHOA/SP



[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

*Sessão Presidente,
Paver juízo em nome.
16.03.06*
[Assinatura]
Clesio Medeiros Junior
Procurador Legislativo
OAB/SP 316.100

Projeto de Lei Complementar nº 01/2026

Autoria: Poder Legislativo (Mesa da Câmara e Vereadores)

Justificativa:

A Mesa da Câmara e demais vereadores de Uchoa objetiva, com o presente projeto de lei complementar, formalizar, no âmbito do Poder Legislativo, a propositura de concessão de reajuste anual aos seus servidores, nos termos do artigo 37, inciso X, da CF/88, bem como conceder percentual de aumento salarial, aplicando o mesmo índice (IPCA) proposto pelo Poder Executivo aos seus servidores, através de Projeto de Lei específico.

O instrumento normativo utilizado (lei em sentido formal) está em acordo com o atual entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ainda mais por versar remuneração (aumento salarial), conforme disciplinado na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A prerrogativa para apresentação da propositura é da Mesa Diretora conforme dispõe norma constitucional e o Regimento Interno. Além do exposto, foi juntado ao projeto o impacto financeiro decorrente da alteração legislativa, em atendimento às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, contamos com a apreciação e colaboração dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Sala das Sessões, "Ver. Roque Carnevalli"
Uchoa/SP, 10 de março de 2026.

[Assinatura]
Marcos Rogério da Conceição
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Alexandre Aparecido Rodrigues
Vice-Presidente

[Assinatura]
Marilda Alves Martins
Primeira Secretária

[Assinatura]
André Luis Barrios
Segundo Secretário

[Assinatura]
Roberto Serapião Pinto
Vereador

[Assinatura]
Lucas Rafael Balbino
Vereador

Nelci Matiuzzi
Vereador

[Assinatura]
Petersom Wildo Sebastião Grotto
Vereador

Rogério Eduardo Sorim

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Vereador Site: www.camarauchoa.sp.gov.br

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Praça João Birolli, nº 11 - Centro - CEP 15890-034 - UCHOA/SP



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

REFERÊNCIA	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV
A	R\$ 2.261,10	R\$ 2.351,58	R\$ 2.445,63	R\$ 2.543,47
B	R\$ 5.049,46	R\$ 5.251,43	R\$ 5.461,49	R\$ 5.679,95
C	R\$ 6.508,51	R\$ 6.768,84	R\$ 7.039,60	R\$ 7.321,18
D	R\$ 6.634,93	R\$ 6.900,32	R\$ 7.176,34	R\$ 7.463,39
E	R\$ 6.707,82	R\$ 6.976,13	R\$ 7.255,17	R\$ 7.545,38
F	R\$ 7.615,05	R\$ 7.919,65	R\$ 8.236,44	R\$ 8.565,39

REFERÊNCIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO
G	R\$ 3.960,01

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Praça João Birolli, nº 11 - Centro - CEP 15890-034 - UCHOA/SP